

# Ao ser emplacado, carro ganhará lacre rastreável

SÃO PAULO. A partir de janeiro de 2009, entra em vigor, em todo o território nacional, a obrigatoriedade de utilização de lacres rastreáveis no emplacamento e lacre de todos os veículos por parte do Departamento de Trânsito (Detran) nos Estados. A resolução foi tomada em dezembro de 2007 pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e aprovada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Essa prática já deveria estar em vigor, mas, a pedido da Associação Nacional dos Detrans, foi adiada para proporcionar o tempo necessário para cada Estado se adequar e para as empresas se prepararem para o atendimento aos usuários. Todas elas devem estar certificadas pelo Denatran, através de portarias de certificação e homologação.

O veículo terá um lacre com um código que servirá para combater clonagens, roubos e fraudes. Com a adoção do novo lacre, todo o processo de fabricação, manuseio e descarte será monitorado por uma central de computadores.

Biometria. Qualquer agente credenciado que venha manusear o sistema de controle ou utilizá-lo deverá se identificar por biometria (leitura da sua impressão digital). Cada passo do agente responsável pelo lacre será acompanhado por essa central, impossibilitando qualquer tipo de fraude.

Segundo a assessoria de imprensa do Denatran, a medida não tem relação com o rastreamento e, sim, com um código numérico.

Publicado em: 07/12/2008 OTEMPO